



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 044/2013,

DE 21 DE MAIO DE 2013.

**ADEQUA À PORTARIA STN Nº 753/2012 O
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS
ATIVIDADES ESTABELECIDO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2012, A SEREM
IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO
INTEGRAL DOS DISPOSITIVOS CONSTANTES
NO MANUAL DE CONTABILIDADE
APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP.**

O Prefeito Municipal de Vista Gaúcha - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a necessidade de:

- a) padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) atender aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, com as alterações introduzidas pela Portaria STN nº 753/2012.
- d) proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica adequado o cronograma de ações estabelecido no Decreto Municipal nº 029/2012, dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, conforme Anexo.

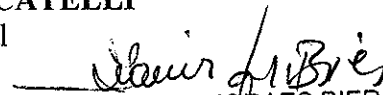
Art. 2º - Até o dia 31 de maio de 2013, este Decreto e seu anexo serão disponibilizados em meio eletrônico de acesso público, www.vistagaucha-rs.com.br e encaminhará à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA - RS, EM 21 DE MAIO DE 2013.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI

Prefeito Municipal


IVANIR MORAES BIER
Vice-Prefeita

Registre-se e publique-se:
Em 21 / 05/ 2013.

Nilton Moraes
Sec. Mun. Coord. Planej. e Adm.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

ANEXO AO DECRETO Nº 044/2013.

ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ADOTADOS E A ADOTAR EM FACE DA PORTARIA STN Nº 828, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, COM AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA PORTARIA STN Nº 753/2012.

ASSUNTO:

Adequação dos procedimentos adotados e a adotar pelo Município, em face da determinação contida na Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011, assim como diante dos procedimentos contábeis específicos e patrimoniais, contidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 4ª edição, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e Parte III-Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011.

OBJETO:

Divulgação dos procedimentos contábeis já adotados e elaboração de cronograma de ações a adotar até 2014, com evidência nos seguintes aspectos: a) reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; b) reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; c) Regis tro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão; d) reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura; e) implementação do sistema de custos; f) aplicação do Plano de Contas -PCASP, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais; g) novos padrões de demonstrações contábeis aplicados ao setor público -DCASP; h) demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

MODO DE APRESENTAÇÃO:

Este trabalho de adequação dos procedimentos contábeis adotados e a adotar divide-se em oito anexos. Os Anexos contém a descrição de cada um dos aspectos a serem evidenciados, com a indicação de qual método ou forma de procedimento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público será adotado pelo Município, com a indicação dos prazos em que serão executadas as diversas fases de cada uma das ações necessárias ao pleno atendimento à adequação pretendida.

Cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados

ITEM	Produto	CRONOGRAMA				
		2012 IPT	2012	2013	2014	
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos direitos, das obrigações e provisões por competência						
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e às provisões	Metodologia de reconhecimento de direitos e obrigações por competência	15%	60%	100%	100%



1.2 Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de direitos e obrigação por competência	Sistema informatizado de contabilidade - SIC adequado à metodologia de registro de direitos e obrigações por competência.	15%	60%	100%	100%
2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;					
2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematização dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	0%	50%	80%	100%
2.2 Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	0%	50%	80%	100%
2.3 Adequação/ Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/ amortização dos mesmos	15%	50%	100%	100%
3- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:					
3.1 Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle	SIC adequado ao registro do patrimônio.	0%	100%	100%	100%
3.2 Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado	0%	30%	100%	100%
3.3 Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	0%	30%	100%	100%
3.4 Desenvolvimento de rotina de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment"	0%	30%	100%	100%
3.5 Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	50%	50%	100%	100%
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura:					



4.1 Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado aos de infraestrutura.	0%	0%	0%	100%
4.2 Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	0%	0%	0%	100%
4.3 Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade;	0%	0%	0%	100%
4.4 Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e impairment para os ativos de infraestrutura.	0%	0%	0%	100%
4.5 Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	0%	0%	100%

5 Implementação do sistema de custos;

5.1 Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	0%	0%	0%	100%
5.2 Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0%	0%	0%	100%
5.3 Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	0%	0%	0%	100%
5.4 Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	0%	0%	0%	100%
5.5 Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	0%	0%	0%	100%

6 Aplicação do Plano de Contas - PCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;

6.1. Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	0%	0%	50%	100%
6.2. Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na	0%	0%	50%	100%

R



contábil local;	contabilidade.				
6.3 Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	0%	0%	50%	100%
6.4 Aquisição \ Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	0%	0%	50%	100%
6.5. Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	0%	0%	50%	100%
6.6 Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	0%	0%	50%	100%

7 Novos padrões de Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público - DCASP;

7.1 Elaboração de regra\ fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	0%	50%	100%
7.2 Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	"Template" de DCASP adequadas à nova metodologia.	0%	0%	50%	100%
7.3 Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	0%	50%	100%

8 - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

8.1 Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	0%	0%	50%	100%
8.2 Controle de estoque\ almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques\ almoxarifado.	25%	50%	100%	100%
8.3 Ajuste do SIC para as metodologias anteriores.	SIC ajustado ao controle de estoques\ almoxarifado além de participações em outras entidades.	25%	50%	100%	100%



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

ANEXO

Cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados

ITEM	PRODUTO	2012 -IPT-	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS		
			2012	2013	2014
8 - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.					
8.1 Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	0%	0%	50%	100%
8.2 Controle de estoque\almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques\almoxarifado.	25%	50%	100%	100%
8.3 Ajuste do SIC para as metodologias anteriores.	SIC ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de participações em outras entidades.	25%	50%	100%	100%
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas:					
8.1.1 – Serão tomadas as medidas junto a consórcios no qual o nosso Município faz parte, para fornecimento das peças contábeis que permitam a implantação deste item.					
8.2.1 – Atualmente o sistema está funcionando em conformidade com as normas, o controle de almoxarifado da secretaria de saúde. Nos demais setores está funcionando os lançamentos de entradas e saídas, sendo que os setores de informática está sendo atualizado para fornecimento de relatório necessários para a escrituração contábil.					
8.3.1 – Já foi solicitado junto a empresa de informática os ajustes necessários, para a efetiva implantação de estoque na contabilidade.					